

Resolução TJD/ FUNEC nº 000 de 01 de Abril de 2024:

Substitui Membros da 2^a Comissão Disciplinar do TJD-FUNEC e dá outras providências

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC, no uso de suas atribuições e;

Considerando, a Portaria FUNEC nº 004, de 07 de junho de 2021, que Instituiu e nomeou os membros do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC;

Considerando, a RESOLUÇÃO TJD/ FUNEC Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 que retifica a Resolução TJD/FUNEC nº 001, de 12 de junho de 2018, que Instituiu e nomeou a 1^a Comissão Desportiva do TJD/FUNEC;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros da 2^a Comissão Disciplinar do TJD/FUNEC, do órgão judicante a fim de aplicar sanções conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, no âmbito das atividades e competições realizadas e coordenadas pela FUNEC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a 2^a Comissão Disciplinar - TJD/FUNEC, composta dos seguintes membros:

I - UBIRAJARA SEBASTIÃO DE CASTRO JÚNIOR - PRESIDENTE

II - GONÇALO RONDON CAMPOS - AUDITOR

III - EVALDO NUNES DE SIQUEIRA - AUDITOR

IV - ADRIANO FIRMINO SENA - AUDITOR

V- MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO - AUDITOR

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGINALDO COUTINHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -TJD

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c14588e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>